

Ata da **21ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2013/2016, realizada no dia 02 de julho de 2013, às 18:00 horas, de acordo com a Resolução nº 662 de 28/06/2013, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Erick Cabral Musso. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Loureiro Vieira, Carlos André Franca de Souza, Eliel da Silva Rodrigues, Erick Cabral Musso, Fabio Machado, Fabio Netto da Silva, Jeinison Rampinelli Lecco, José Gomes dos Santos, Lucio Zanol, Paulo Sergio da Silva Neres, Renato Pereira Sobrinho, Rosane Ribeiro Machado e Valmir Coser, deixando de comparecer a vereadora Monica de Souza Pontes Cordeiro e o vereador Romildo Broetto. O senhor presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a vereadora Rosane Ribeiro Machado para servir como 1ª Secretária Ad-hoc. O 2º Secretário Fabio Machado para faz a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida, foi colocada em discussão. Não havendo manifestação o senhor presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Passando ao Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária Ad-hoc, para fazer a leitura das correspondências recebidas. No Grande Expediente fez uso da palavra o vereador Alexandre Ferreira Manhães. Nenhum vereador fez uso da palavra na Fase das Lideranças. A 1ª Secretária Ad-hoc fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. O Senhor Presidente fez a comunicação da pauta. Ato contínuo foram encaminhados às comissões os Projetos de Lei nº 042 e 043/2013 de autoria do Poder Executivo. Passando para votação **em 1º turno** foi requerido e concedido vistas por 06 dias ao projeto de Lei nº 024/2013 de autoria do Poder Executivo, com base no artigo 115 do Regimento Interno, ao vereador Fabio Netto da Silva. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 026/2013 de autoria do Poder Executivo, com os respectivos pareceres. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 033/2013 com Emenda Modificativa nº 040/2013 e respectivos pareceres. Atendendo ao artigo 16 da Resolução nº 492/1990 os projetos de Resolução nº 002 e 003/2013 foram encaminhados a Mesa Diretora. Na Fase das

Comunicações nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para próxima sessão. E para constar, ROSANE RIBEIRO MACHADO, 1ª Secretária Ad-hoc, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.